

VERA LUCIA	543053-3
VERA LUCIA ALVIM	265389-7
VERA LUCIA CHAVES PIMENTEL	550914-6
VERA LUCIA COSTA	1070803-0
VERA LUCIA DE SOUZA	314035-7
VERA LUCIA DE SOUZA ALVARENGA	204736-3
VERA LUCIA DO MONTE	828091-9
VERA LUCIA GRAVINA CARVALHO	268152-6
VERA LUCIA MEIRA BARROSO GUEDES	350050-1
VERA LUCIA MOL DE SOUZA	211045-0
VERA LUCIA PEREIRA DE PAIVA	345634-0
VERA LUCIA REZENDE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	365318-5
VERA LUCIA RODRIGUES	1013422-9
VERA LUCIA SILVA DIAS	548448-0
VERA LUCIA TEIXEIRA DE FREITAS	185845-5
VERA LUCIA TEIXEIRA OGANDO	230876-5
VERA LUCIA VAZ MARTINS	341018-0
VERA MORAES DA SILVA	40306-3
VERA SEBASTIANA BARRETO	305981-3
VERONICE BATISTA DE OLIVEIRA	177625-1
VERONICA ALVES DE BARROS	323733-6
VERONICA RODRIGUES DE FARIA SILVA	1004015-2
VICENCIA ROSA RAMOS DE MOURA	316431-6
VICENTE ROBERTO GUIMARAES	151605-3
VICENTE RODRIGUES DA SILVA	1030021-8
VICENTINA DULCE DOS SANTOS	810658-5
VICENTINA MARIA LOPES VELOSO	284000-7
VICENTINA MARIA TEIXEIRA CORREA	261435-2
VILDETE BANDEIRA	384226-7
VILMA ALVES DA SILVA	904402-5
VILMA AUGUSTA PEREIRA	834446-7
VILMA BARBOSA DE MEDEIROS MIRANDA	296123-3
VILMA DA CRUZ VIEIRA DE SOUZA	148379-1
VILMA DUARTE WERKEMA CORSINO	804828-2
VILMA HELENA DIAS DA SILVA	251535-1
VILMA PRATA NEIVA COSTA	346668-7
VIRGINIA APARECIDA DE MELO SOUZA	1018934-8
VIRGINIA MARIA RODRIGUES	274775-6
VIRGINIA NEIDE DOS SANTOS AMANCIO	221918-6
VITA APARECIDA FERREIRA	480308-6
VITAR DAS GRACAS TAVARES PELOSO	134131-2
VITORIA MIQUELAO LOPES	47471-8
VIVANI MARIA DO CARMO BATISTA	259908-2
WAGNER NAVES FERREIRA	30813-0
WAGNER ROCHA	284886-9
WALDECY GONCALVES COUTINHO	1046723-1
WALDETE TEIXEIRA VELOSO DE SOUZA	140375-7
WALMICK FERREIRA	262821-2
WALTER DE VASCONCELLOS PINTO	150520-5
WALTER LUKSCHAL SOARES	66130-6
WANDA BRESSANE DINIZ	749923-9
WANDA GUIMARAES SILVEIRA	55726-4
WANDA LUCIA GOMES	33295-4
WANDA LUCIA MEDEIROS CUPERTINO	140931-7
WANDA VITAL DE TOLEDO	316563-6
WANDA ZIMMERMANN DA FONSECA	246996-3
WANDELI LUCIA MELO PESSOA	367381-1
WANDER DIAS COELHO	342637-6
WANDERLEIA LACERDA BARBOSA	865600-1
WANIA LUCIA LIMA RIBEIRO	362909-4
WANIA OLIVEIRA ALVES	206631-4
WANILDA FERREIRA RONDINELLI	243202-9
WEDER MOREIRA DA SILVA	1133346-5
WELDA MARIA FREITAS ALVIM MALUF	174784-9
WELLINGTON PERES BARBOSA	293759-7
WILLIAM DE OLIVEIRA	297832-8
WILMA DAMASCENO DA SILVA ARAUJO	161675-4
WILMA LUCIA DE VITTERBO SADRA	1036673-0
WILSON CHAVES JUNIOR	1018183-2
WILSON LEANDRO	51771-4
YEDA MARIA MANNA BRITO	139748-8
YEDDA SILVA MAFFIA	110216-9
ZELIA ANDRADE DE CARVALHO	1047351-0
ZELIA ANTONIA DA SILVA	265401-0
ZELIA BARBOSA	296387-4
ZELIA DE SOUZA	328049-2
ZELIA GOULART GONCALVES	232445-7
ZELIA MARIA	306788-1
ZELIA MARIA DE AZEVEDO	1069911-4
ZELIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	274098-3
ZELIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	375492-6
ZELIA SUELI MACHADO FERREIRA	266698-0
ZELIA TERRA BOTELHO	65431-9
ZELIA ZILA DOS SANTOS	316441-5
ZENAIDE CARDOSO ZANZOTI	135216-0
ZENAIDE DE FATIMA BORGES FERREIRA	370903-7
ZENAIDE MARTINS FONSECA	591928-7
ZENITH CARDOSO	239947-5
ZENOBIA PEREIRA BORGES DAMASCENO	98709-9
ZILA PEREIRA DE ALMEIDA	101643-5
ZILAH RAMIRES DA SILVA PIANCASTELLI	273921-7
ZILANY NUNES BATASAN	162296-8
ZILCA DOS REIS VELOSO GUSMAO	249522-4
ZILCA RODRIGUES PEREIRA	206816-1
ZILDA DE SOUZA LIMA DA LUZ	363051-4
ZILDA DE SOUZA SANTOS	618974-0
ZILDA LIMA CASTRO	56923-6
ZILDA MARIA DE JESUS TEIXEIRA	368064-2
ZILDA NUNES	292341-5
ZILDETE BATISTA DE MELO	158877-1
ZITA CAMPOS DE SOUZA	87953-6
ZORAIDE MARIA DE NAZARE	233277-3
ZULEICA MARIA NOGUEIRA	40965-6
ZULEIKA THOME THEAGO	68693-1
ZULMA BORGES DOMINGOS	312876-6
ZULMA VALE CARVALHO LOTT	869178-4
ZULMIRA APARECIDA DE CASTRO	974692-6
ZULMIRA MARIA DE JESUS	303056-6
ZULMIRA MARIA MOREIRA DE CARVALHO	318068-4

15 1041060 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL// DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicara em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924

PTA: 05.000274501-13
Sujeito Passivo: CAIPIRA XIQUE -EIRELI
IE.001.945399.00-35 CNPJ: 15.358.360/0001-37.
Endereço: Rua José Joaquim dos Santos, Nº 497, Cêu Azul, Belo Horizonte /MG. CEP: 31580-360
Coobrigado: Leonardo Cunha Cabral
CPF: 099.811.486-36
Rua: José Joaquim Dos Santos, Nº 35, Cêu Azul, Belo Horizonte, MG, CEP: 31580-360

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017
Renata de Sá Carvalho Pereira MASP.387.295-9
Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: NELI DE FARIA GONCALVES
CPF: 244.970.296/20
Rua: Antônio da Costa Cesar Nº41 B. Centro
Capela Nova MG CEP: 36290000
Infração: 15.000046617.01
Belo Horizonte,15 de dezembro de 2017

CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-4 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: SAINT -GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO
IE.001026181.05-61 CNPJ 61.064838/0094-32
Rua. Engenheiro Gerhard Ett, nº1550 Galpão B – São Camilo Betim /MG. CEP.32530480.
Auto de Infração: 01.000931489-82.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2017
MARCIAL GOMES DE MELO
MASP.387770-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: R V W SMARTPHONE E ACESSORIOS LTDA.ME.
IE.002334980.00-84 CNPJ19.987752/0001-16
Rua: Rio de Janeiro, nº910 Quiosco QRJ07 Centro- Belo Horizonte – MG Cep.30160041.

Coobrigado: Vinicius Schuch Bungui
CPF: 005.865450-00
Rua: Dr., Derly Monteiro, nº465, B. Jardim Itu Sabará Porto Alegre -RS.

Coobrigado: Walter Escouto Machado
CPF:815436460-34

Ave. Bento Gonçalves, nº1515 ,2003C B. Parthenon Porto Alegre –RS
Coobrigado: Roger Moraes Ramos
CPF:819.668570-04.

Rua. Tenente Ary Tarrago, nº430 BL.10, apto. 202.BProtasio Alves / Passos das Pedras – Porto Alegre – RS.
Auto de Infração: 01.000817968-01

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017
RENATA DE SA CARVALHO PEREIRA
Masp–387295-9 - Delegado Fiscal em exercício/ DFT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL// DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicara em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

PTA: 05.000274357-85
Sujeito Passivo: LOJA DA ALIANÇA LTDA-ME
IE.001.070787.00-62 CNPJ: 03.403.145/0001-21.
Endereço: Avenida Oiapoque, Nº 156, Box 806/807/808, Centro, Belo Horizonte /MG. CEP: 30111-070

Coobrigado: Maria dos Anjos Guilherme da Silva
CPF: 957.717.006-49
Rua: Benedito Anastácio Aguiar, 89, Mantiqueira, Belo Horizonte, MG. CEP: 31652-330

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017
Renata de Sá Carvalho Pereira MASP.387.295-9
Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL// DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicara em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

PTA: 05.000272631-86
Sujeito Passivo: ESPETACULO COMERCIAL LTDA – ME
IE.002.090630.00-37 CNPJ:17.488.464/0001-91.
Endereço: Rua Alberto Cintra, Nº 102, Loja 16 e 17, União, Belo Horizonte /MG. CEP: 31160-370

Coobrigado: Mauro Henrique Gonçalves
CPF: 036917686-36
Rua: Libero Badaró, 366, Ap: 302, Santa Rosa, Belo Horizonte, MG, CEP: 31255-620

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017
Renata de Sá Carvalho Pereira MASP.387.295-9
Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL// DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicara em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924

PTA: 05.000274441-05
Sujeito Passivo: LUCIANO LUCIMAR TEIXEIRA DA SILVA – ME
IE.001.413036-00-43 CNPJ: 11.160.928/0001-50.
Endereço: Avenida Santa Matilde, Nº 525, Dom Cabral, Belo Horizonte /MG. CEP: 30530-010

Coobrigado: Luciano Lucimar Teixeira da Silva
CPF: 248.258.326-87
Rua: Frei Luiz de Souza, 269, João Pinheiro, Belo Horizonte, MG. CEP: 30530-310

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017
Renata de Sá Carvalho Pereira MASP.387.295-9
Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT / BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 fevereiro de 2006, procede-se a reificação da peça fiscal em referência, para inclusão do(s) sócio(s)-gerente(s), diretores (es) ou administrador(es) no polo passivo da atuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF /MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Chromoflash Cromagem e Galvanização Ltda - ME – I.E: 062.506179.00-64

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários (coobrigado):
João Carlos Evangelista – CPF: 498.748.026-34
Rua: José João Pedro, 198. Bairro Córrego Frio – Santa Luzia – MG – CP 33026.010

Cargo: Sócio Administrador
Data de início de participação na empresa: 12/07/2007
Data do encerramento de participação na empresa:
Auto de Infração: 05.000276448.30

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017.
Darcy da Silva Passos – MASP 666.369-4

Delegado Fiscal – DFT/BH

15 1041068 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINOPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)

Fica o contribuinte abaixo relacionado, intimado do início de ação fiscal, baseados nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 163/2017.

Contribuinte: Angeli Beatriz Gabriel
CPF: 620.777.246-68
Endereço: Rua Quinze de Novembro, de 1050 até Fim, 1539 Piedade - 35680-258 Itaúna/MG

Finalidade: Verificação de recolhimento do ITCD diante das informações obtidas da base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibilizadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, às quais indicam a existência de doação(ões) efetuada(s) ou recebida(s) por V.Sa. em data posterior a 01/01/2010, para a(s) qual(is) não foi(ram) encontrada(s) a(s) correspondente(s) Declaração(ões) de Bens e Direitos (DBD).

Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida, no prazo de 2 (dois) dias, a contar desta publicação, uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DF/Divinópolis, situada na Rua Mato Grosso, 600, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500.027.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2017
Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINOPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)

Fica o contribuinte abaixo relacionado, intimado do início de ação fiscal, baseados nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 168/2017.

Contribuinte: Marcelino Santos de Moraes
CPF: 667.102.946-68
Endereço: Pça Manoel Pinto Moreira,62/101 –Centro – 35680-015 Itaúna/MG

Finalidade: Verificação de recolhimento do ITCD diante das informações obtidas da base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibilizadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, às quais indicam a existência de doação(ões) efetuada(s) ou recebida(s) por V.Sa. em data posterior a 01/01/2010, para a(s) qual(is) não foi(ram) encontrada(s) a(s) correspondente(s) Declaração(ões) de Bens e Direitos (DBD).

Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida, no prazo de 2 (dois) dias, a contar desta publicação, uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DF/Divinópolis, situada na Rua Mato Grosso, 600, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500.027.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2017
Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINOPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)

Fica o contribuinte abaixo relacionado, intimado do início de ação fiscal, baseados nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 151/2017.

Contribuinte: Roberta Vittoria Lopes Honoris Guillarducci Lazaro
CPF: 012.851.476-00
Endereço: Ave Jove Soares, 1470/Lj 03 Centro – 35680-346 Itaúna/ MG

Finalidade: Verificação de recolhimento do ITCD diante das informações obtidas da base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibilizadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, às quais indicam a existência de doação(ões) efetuada(s) ou recebida(s) por V.Sa. em data posterior a 01/01/2010, para a(s) qual(is) não foi(ram) encontrada(s) a(s) correspondente(s) Declaração(ões) de Bens e Direitos (DBD).

Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida, no prazo de 2 (dois) dias, a contar desta publicação, uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DF/Divinópolis, situada na Rua Mato Grosso, 600, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500.027.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2017
Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINOPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)

Fica o contribuinte abaixo relacionado, intimado do início de ação fiscal, baseados nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 150/2017.

Contribuinte: Roberta Vittoria Lopes Honoris Guillarducci Lazaro
CPF: 012.851.476-00
Endereço: Ave Jove Soares, 1470/Lj 03 Centro – 35680-346 Itaúna/ MG

Finalidade: Verificação de recolhimento do ITCD diante das informações obtidas da base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibilizadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, às quais indicam a existência de doação(ões) efetuada(s) ou recebida(s) por V.Sa. em data posterior a 01/01/2010, para a(s) qual(is) não foi(ram) encontrada(s) a(s) correspondente(s) Declaração(ões) de Bens e Direitos (DBD).

Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida, no prazo de 2 (dois) dias, a contar desta publicação, uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DF/Divinópolis, situada na Rua Mato Grosso, 600, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500.027.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2017
Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

15 1041073 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF I GOVERNADOR VALADARES

AF/2º NÍVEL/ALMENARA - SRF I

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, CEP 39900-000.

-Sujeito Passivo: Armando Lacerda Gobira – CPF: 143.208.946-34, Travessa Plínio Prates Cuy, 10, Centro, Teófilo Otoni/MG
Auto de